

**Faculdade Senac Pernambuco  
Conselho Superior**

**RESOLUÇÃO Nº 011/ 2013**

*Aprova os novos cursos de Pós-Graduação e Extensão da Faculdade Senac-PE.*

A presidente do Conselho Superior da Faculdade Senac Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Art. 12, item XII, do Regimento Interno desta Instituição de Ensino Superior (IES) e considerando:

- 1°. as deliberações da 12ª Reunião Ordinária do Conselho Superior da Faculdade Senac-PE, realizada em 28/06/2013;
- 2°. o disposto nos incisos VIII e IX do Artigo 9º, do Regimento Interno da Faculdade Senac-PE;
- 3°. a necessidade de dar andamento às atividades do calendário acadêmico da Faculdade Senac-PE.

**RESOLVE:**

- 1°. Autorizar o funcionamento do Curso de Pós-graduação denominado **Especialização em Gestão de Negócios da Moda**, com carga horária total de 360h, em conformidade com seu Projeto Pedagógico.
- 2°. Autorizar o funcionamento dos Cursos de Extensão denominados: **Desenvolvimento de Portfólio** (8h); **Escrevendo Blog de Moda** (12h); **Gestão de Custos na Indústria da Moda** (20h); **Mestre de Cerimônia** (14h); **Planejamento Financeiro em Eventos** (14h); **Vitrinismo Básico para o Varejo da Moda** (20h); **Modelagem de**

**Moda Praia** (24h); **Modelagem de Moda Íntima** (24h);  
**Modelagem para Grávidas** (16h).

- 3°. Determinar que as informações relativas a carga horária, valores, condições de oferta e ingresso dos referidos cursos sejam publicadas na página eletrônica da Faculdade Senac/PE.
- 4°. Esta Resolução entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Recife, 01 de julho de 2013.

**Prof<sup>a</sup> Terezinha de Souza Ferraz Nunes**

Presidente do Conselho Superior  
Faculdade Senac-PE